



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº117/2014/CJ/DG

Joinville, 10 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60 e ocupante da função de Coordenador de Materiais e Finanças, como fiscal do contrato (processo n. 23292.008192/2014-73) de serviços de vigilância desarmada para as Escolas EEB Conselheiro Mafra e CEI Padre Carlos, localizadas no centro de Joinville/SC com a permissão para uso do IFSC – Câmpus Joinville.

Art. 2º Nomear como substituta do fiscal a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

FLAVIO WERLE DE CAMARGO

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.C.U 22/12/2011



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br